

ATA

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUD

Ata da 56ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Codevasf, realizada no dia 24 de setembro de 2020, às 9 horas e 30 minutos.

Às nove horas e trinta minutos do dia 24 de setembro de 2020, por meio de videoconferência, realizou-se a 56ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf sob a presidência de Fabricio Antonio de Souza Martins, com a participação dos membros Lucas Resende Rocha Junior e Carla Alessandra Trematore.

I - ORDEM DO DIA

1) Caderno de Pendências: Manifestação da Auditoria Interna sobre o despacho da PR/AJ ref. Relatório nº 4/2019, e criação de procedimento para casos similares (CI nº 89/2020-PR/SC) – *Não houve manifestação. O COAUD manterá o item do caderno de pendências.*

2) Resultado do último trabalho da Auditoria Independente que avaliou a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais e os resultados dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão (CI nº 91/2020-PR/SC) – *Conforme e-mail recebido da Contabilidade em 24/09/2020, não há reconhecimento nem divulgação de cálculos atuariais nas demonstrações financeiras da Codevasf. Os valores constantes das notas explicativas 25 e 26, das DFs do 1T/2020, referem-se a instrumento de dívida com a Fundação São Francisco de Seguridade Social, e ao repasse ao programa de saúde dos empregados da Codevasf - Casec, respectivamente. A auditoria independente também se manifestou por e-mail, relatando os procedimentos de auditoria realizados na validação dos saldos constantes em ambas as notas explicativas, concluindo não terem constatado irregularidades na movimentação das contas. Ciente, o COAUD recomenda que as notas explicativas tragam mais informações relacionadas aos planos de previdência mantidos pela Companhia, incluindo o histórico da migração ocorrida do Plano I para o Plano III e da implantação, em 2013, do Plano II de contribuição definida (Plano CODEPREV). Adicionalmente, solicita esclarecimentos: (i) sobre a existência de participantes ativos ou assistidos no Plano I que, porventura, optaram por não migrar para os Planos II e III; e (ii) ao jurídico sobre a frequência com que decisões judiciais ou administrativas, relacionadas a eventuais diferenças de reservas matemáticas em demandas contra a CODEVASF ocorrem, requerendo o possível reconhecimento de algum passivo adicional com a Fundação São Francisco.*

3) Levantamento contendo quais são as partes relacionadas da empresa e um fluxograma de como será o monitoramento e a operacionalização da Política de Transações com Partes Relacionadas (Despacho PR/SC para Grupo de Trabalho) - *Não houve manifestação. O COAUD manterá o item do caderno de pendências.*

4) A Gerente-Executiva da Área de Gestão Estratégica, Maria Clara Netto Oliveira, realizou apresentação da área, mostrando a estrutura organizacional, competências, principais ações em andamento e desafios. *Chamou a atenção do Coaud o fato da Gerência de TI estar vinculada à Área de Gestão Estratégica, no que se refere à aderência aos mandatos, bem como a previsão de contratação de consultoria externa para a revisão do PETI e do PDTI. Questionada quanto*



ao mapeamento de processos, foi relatado problema grave de falta de equipe para a gestão de processos na Companhia, e que vem sendo discutida a solicitação de orçamento para a contratação de consultoria externa. O Coaud ressaltou a importância do tema, principalmente em função da implementação da metodologia de gestão de riscos pretendida pela Companhia, para a qual o alinhamento na definição e desenho de macroprocessos e processos operacionais relevantes é primordial. Nesse mesmo contexto, também seria importante uma revisão geral da estrutura organizacional da empresa.

Por fim, o Comitê solicitou, para a segunda reunião ordinária de novembro, uma apresentação sobre o Plano Anual de Negócios de 2020, com os resultados atualizados de monitoramento.

5) Termo de Referência da Auditoria Independente – Em que pese a manifestação da área contábil, no sentido de se elaborar 01 único TR para contratar auditoria independente para a Codevasf e para o PISF, sob a justificativa de haver possível economia de escala e otimização do processo, este Coaud reitera sua recomendação de que os TRs da Codevasf e do PISF sejam segregados, uma vez que a contratação da auditoria para o PISF juntamente com a das DFs da Codevasf pode prejudicar a Codevasf, afastando potenciais concorrentes, ou aumentando o valor das propostas, em função do risco que o PISF pode trazer na interpretação do TR elaborado de forma conjunta. Adicionalmente, reitera-se a dúvida com relação à qual é a estância máxima de governança do PISF, uma vez que o Projeto contou com um Conselho Gestor até abril de 2019 e que, após a sua extinção, as discussões quanto às formalizações dos contratos do PISF têm sido tratadas na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF. Em relação ao prazo da contratação, registre-se que de acordo com o Parecer Coaud n.º 002/2020, foi recomendado que o prazo contratual fosse de pelo menos 36 meses para a prestação do serviço, prazo considerável razoável para a empresa contratada conhecer a Codevasf e permitir a otimização do serviço prestado.

6) Ofício nº 519/2020/Gabinete-SE-MDR - Relatório de Ação Correcional – Codevasf – O Coaud tomou conhecimento do diagnóstico efetuado pelo MDR sobre a atividade correcional e solicitou que o responsável pela Corregedoria seja convidado a participar da próxima reunião do Comitê, a fim de apresentar os números da área, a estrutura, os processos de trabalho, bem como o plano de ação proposto para endereçar as fragilidades apontadas no Ofício n.º 519/2020.

Resolução nº 667/2020 - Demonstrações Financeiras Intermediárias 2º trimestre de 2020 – O Coaud solicitou que as Demonstrações Financeiras sejam disponibilizadas para leitura prévia à sua apresentação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros.

LUCIANA
NARIMATSU
RIBEIRO

Assinado de forma digital por
LUCIANA NARIMATSU RIBEIRO
Dados: 2020.09.30 10:09:37
-03'00'

Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária



Carla Alessandra Trematore
Membro

LUCAS RESENDE
ROCHA JUNIOR

Assinado de forma digital por
LUCAS RESENDE ROCHA JUNIOR
Dados: 2020.09.30 08:53:29
-03'00'

Lucas Resende Rocha Junior
Membro

FABRICIO ANTONIO
DE SOUZA
MARTINS:722713371
00

Assinado de forma digital por
FABRICIO ANTONIO DE SOUZA
MARTINS:72271337100
Dados: 2020.09.29 20:32:43
-03'00'

Fabricio A. de Souza Martins
Presidente